



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU



MENSAGEM Nº 593

À Sua Excelência o Senhor
Vereador José Claudio Gomes da Silva
Presidente da Câmara Legislativa Municipal

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, o projeto de lei, nº 2829/GP/2020, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no valor de R\$ 26.734,98 (vinte e seis mil, setecentos e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos), na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde, na fonte 03.28.89 – Recursos do Tesouro Exercícios Anteriores – Transferências de Recursos do SUS Investimentos – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde.

Considerando que a solicitação da abertura do crédito tem como objeto a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para atender as necessidades do Centro de Saúde Dr. Apolinário Gomes da Silva. Itens esses como: ares condicionados, carros de curativos, biombos, computadores, mesas de escritório, estantes, entre outros. O recurso é oriundo da proposta nº 04279.238000/3140-03, no qual foi utilizado parcialmente nos anos anteriores, e o saldo remanescente é de extrema necessidade, pois os novos equipamentos que serão adquiridos gerarão maior comodidade e qualidade nos trabalhos dos profissionais de saúde e aos usuários do SUS.

Considerando que caso o custo final da aquisição dos materiais permanentes, referentes a proposta supracitada for inferior ao valor repassado, o valor remanescente poderá ser utilizado para aquisição de equipamentos e materiais permanentes previstos na RENEM, conforme relatado, Art. 13º § 3º, da Portaria 3.134, de 17 de dezembro de 2013.

§ 3º Na hipótese de o custo final para aquisição dos equipamentos e materiais permanentes ser inferior ao montante dos recursos financeiros transferidos nos termos desta Portaria, os valores remanescentes poderão ser utilizados para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes previstos na RENEM, excetuando-se equipamentos e materiais permanentes com alocação condicionada a parâmetros populacionais ou de demanda previstos na legislação.

Ressaltamos ainda que a utilização do saldo financeiros remanescente da proposta, foi apresentado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, através da resolução nº 11CMS-JARU-RO/2020, de 20 de janeiro de 2020.

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, através da Comunicação Interna nº 720/SEMUSA/2020.

Referido projeto de lei é de iniciativa exclusiva do chefe do Poder Executivo Municipal, uma vez que se trata de matéria orçamentária, havendo de ser apreciado pela Câmara Municipal conforme preconiza a Lei Orgânica Municipal.

As operações de abertura de crédito adicional especial e suplementar estão previstas na Lei Federal n. 4.320/64, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro, sendo que no particular, reza o artigo 41, I e II:

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

- I - Suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;**
- II - Especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;**

Assim resta evidenciado que a doutrina e a legislação pertinente à matéria corroboram a realização da operação em exame, não havendo, portanto, qualquer óbice à sua efetivação, desde que observadas as regras específicas inerentes aos procedimentos desta natureza.

Prosseguindo em análise, segue abaixo alguns dispositivos legais também aplicáveis ao caso em tela, senão vejamos:

“Art. 43. A abertura de créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º. Consideram-se recursos, para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

- I - O superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;**
- II - Os provenientes de excesso de arrecadação;**
- III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei”**

O art. 43 confere o devido supedâneo legal para a abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

Pelo exposto, submetemos à apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, nos termos do art. 62 da Lei Orgânica Municipal, a fim de que seja analisado, discutido e aprovado em regime de urgência, decorrente da necessidade de regulação da matéria em exame.

Gabinete do Prefeito, Jaru - RO, 27 de fevereiro de 2020.

Atenciosamente,

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR**, Prefeito Municipal, em 28/02/2020 às 16:40, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 11.990 de 01/11/2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eProc Jaru/RO](http://eProc.Jaru/RO), informando o ID 44202 e o código verificador D73E964B.

02/03/2020

Referência: Processo nº 1-1624/2020.

Docto ID: 44202 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
PROJETO DE LEI Nº 2829/GP/2020

“Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial por superávit financeiro, na Unidade: Fundo Municipal de Saúde”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência legal;

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JARU, aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial por superávit financeiro na importância de R\$ 26.734,98 (vinte e seis mil, setecentos e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos) nas unidades orçamentárias a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 2558, de 25 de novembro de 2019) distribuídos a seguinte dotação:

02 11 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0001.1021.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANEN	26.734,98
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
F.R.: 0 3 28		
3	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, na fonte 03.28.89 – Recursos do Tesouro Exercícios Anteriores – Transferências de Recursos do SUS Investimentos – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde, no montante de R\$ 26.734,98 (vinte e seis mil, setecentos e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos), oriundo da proposta nº 04279.238000-3140-03.

Superávit Financeiro:

R\$ 26.734,98

Art. 3º - Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal**, em 28/02/2020 às 16:40, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 11.990 de 01/11/2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eProc Jaru/RO, informando o ID 44200 e o código verificador **F68B3300**.

Referência: Processo nº 1-16:4/2020.

Docto ID: 44200 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

ANEXO I
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Superávit Financeiro

FONTE DA RECEITA	SALDO 31/12/2019	RESTOS A PAGAR 2019	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO
03.28.89	R\$ 26.734,98	R\$ 0,00	R\$ 26.734,98

Fonte: Extrato Bancário/Proposta nº 04279.238000/3140-03

Gabinete do Prefeito, Jaru - RO, 27 de fevereiro de 2020

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.236/0001-59



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR**,
Prefeito Municipal, em 28/02/2020 às 16:40, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 18
do Decreto nº 11.990 de 01/11/2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eProc Jaru/RO](http://eProc.Jaru/RO), informando
o ID **44201** e o código verificador **8469EBAA**.

Referência: Processo nº 1-1624/2020.

Docto ID: 44201 v1



Consultas - Poupança

G331261831172702010
26/02/2020 18:50:09

Cliente

Agência 1401-X
 Conta 45868-6 FMSJARU -FNSSCONVENENTE
 Período 12/2019

POUPANÇA-OURO DIÁRIA

Varição 51
 Outras condições CTA. RESGATE AUT., PESS.JURIDICA, EXTR. NAO REM

Lançamentos

Dt. lançamento	Dt. base	Histórico	Ag. origem	Documento	Valor
30/11		Saldo ant.			26.658,44 C
02/12	01/	JUROS	1401-X		76,54 C

Saldos

SALDO 26.734,98 C

Poupança premia clientes BB.
 Saiba mais em www.bb.com.br/poupancapremiada

Transação efetuada com sucesso por: JC066654 WILIANS MAR SIMOES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Processos de Emenda Parlamentar 04279.238000/3140-03

Processo	Objeto	Parlamentar	Conta Bancária	Valor Inicial	Rendimento	Saldo em conta
3499/2016	Dr. Apolinário	Amir Lando	45868-6	R\$ 141,542.00		R\$ 26,734.98
4141/2017	Dr. Apolinário		45868-6			
3987/2018	Dr. Apolinário		45868-6			
Quantidade	Equipamentos da Emenda - 3499/2016	Valor da Proposta	Valor da Aquisição	Diferença	Nota fiscal	Ata Disponível
11	Ar Condicionado 12000 BTU	R\$ 1,250.00	R\$ 1,180.00		Folha 1170	
5	Armário 1,80x0,75 cm	R\$ 430.00	R\$ 382.99		Folha 1377	
6	Arquivo 4 gavetas	R\$ 550.00	R\$ 394.00		Folha 1302	
1	Autoclave Horizontal de Mesa (ate 75lt)	R\$ 2,350.00	R\$ 2,350.00		Folha 1324	
1	Balança Antropométrica Adulto	R\$ 950.00	R\$ 950.00		Folha 1328	
1	Balança Antropométrica Infantil	R\$ 890.00	R\$ 758.98		Folha 1392	
4	Biombo	R\$ 450.00	R\$ 438.49		Folha 1374	
2	Braçadeira para injeção	R\$ 180.00	R\$ 138.00		Folha 1395	
4	Cadeira Simples	R\$ 80.00	R\$ 72.00		Folha 1324	
1	Câmera web (webcam)	R\$ 280.00	R\$ 250.00		Folha 1426	
1	Carro Curativo	R\$ 720.00	R\$ 419.10		Folha 1440	
7	Computador (Desktop-básico)	R\$ 2,200.00	R\$ 1,600.00		Folha 1331	
1	Computador Portátil (Notebook)	R\$ 2,300.00	R\$ 1,990.00		Folha 1331	
4	Dermatoscópio	R\$ 1,680.00	R\$ 1,499.99		Folha 1361	
5	Escada com 2 degraus	R\$ 180.00	R\$ 179.80		Folha 1395	
8	Esfigmomanômetro Adulto	R\$ 90.00	R\$ 76.99		Folha 1392	
6	Estante	R\$ 140.00	R\$ 126.00		Folha 1377	
2	Estante	R\$ 140.00	R\$ 99.98		Folha 1288	
6	Estetoscópio Adulto	R\$ 90.00	R\$ 30.30		Folha 1392	
4	Foco Refleto Ambulatorial	R\$ 580.00	R\$ 339.99		Folha 1300	
1	Impressora Laser (Comum)	R\$ 1,200.00	R\$ 1,200.00		Folha 1324	
1	Impressora Laser Multifuncional	R\$ 1,200.00	R\$ 1,200.00		Folha 1395	
4	Laringoscópio Adulto	R\$ 650.00	R\$ 650.00		Folha 1440	
1	Leitor de código de barras	R\$ 500.00	R\$ 209.97		Folha 1426	
10	Longarina 5 lugares	R\$ 500.00	R\$ 387.50		Folha 1324	

9	Mesa de Escritório	R\$ 480,00	R\$ 397,78		Folha 1324	
5	Mesa de Exames	R\$ 1,950,00	R\$ 1,725,90		Folha 1395	
1	Mesa de Reunião	R\$ 650,00	R\$ 592,00		Folha 1288	
1	Mesa Ginecológica	R\$ 1,800,00	R\$ 1,640,00		Folha 1288	
1	Mesa para computador	R\$ 460,00	R\$ 365,90		Folha 1377	
2	Mesa para Impressora	R\$ 120,00	R\$ 117,99		Folha 1377	
5	No Break (Para computador)	R\$ 650,00	R\$ 618,00		Folha 1302	
1	Oxímetro de Pulso	R\$ 1,800,00	R\$ 1,800,00		Folha 1324	
1	Projetor Multimídia (Datashow)	R\$ 1,950,00	R\$ 1,950,00		Folha 1324	
1	Seladora Manual/mesa convencional	R\$ 350,00	R\$ 285,00		Folha 1324	
124						

EQUIPAMENTOS QUE FORAM COMPRADOS A MAIS DA PROPOSTA

8	Esfigmomanômetro Adulto	R\$ 90,00	R\$ 77,88	itens comp a mais	Folha 1324	
2	Estetoscópio Adulto	R\$ 90,00	R\$ 30,30	itens comp a mais	Folha 1392	
Quantidade	Equipamentos da Emenda - 4141/2017	Valor da Proposta	Valor da Aquisição	Diferença	Nota fiscal	Ata Disponível
1	DEA - Desfibrilador Externo Automático	R\$ 5,800,00	R\$ 5,799,00		Folha 255	

Quantidade	Equipamentos adquiridos pelo Processo 3927/2012	Valor da Proposta	Valor da Aquisição	Nota Fiscal	Conta	Folha
2	Bebedouro / Purificador Refrigerador	R\$ 490,00	R\$ 539,96	132	45868-6	145
1	Microscópio Laboratorial Básico	R\$ 1,200,00	R\$ 1,626,00	119	45868-6	131
4	Otoscópio	R\$ 380,00	R\$ 489,99	146	45868-6	155
1	Veículo de Passeio - Transporte de Equipe	R\$ 34,000,00	R\$ 44,313,00	186	45868-6	200

Quantidade	Materiais ainda não adquiridos	Valor da Proposta	Valor da Aquisição	TOTAL	Nota fiscal	Ata Disponível
25	Cadeira Rodizio/Braco/Regulagem	R\$ 120,00	R\$ 233,65	R\$ 5,841,25		037/2019
1	Carro para Material de Limpeza	R\$ 870,00	R\$ 1,347,51	R\$ 1,347,51		037/2019
1	Geladeira / Refrigerador mínimo 200lt	R\$ 930,00				
1	Geladeira para conservação de vacina 1 porta m	R\$ 950,00				

R\$ 7,138,76

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 31/01/2020 | Edição: 22 | Seção: 1 | Página: 120

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 163, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

Estabelece o prazo para execução dos recursos financeiros repassados a partir de 18 de dezembro de 2013 para aquisição de equipamentos.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, resolve:

Art. 1º Esta Portaria estabelece o prazo de até o dia 31 de dezembro de 2021 para execução dos recursos financeiros repassados a partir de 18 de dezembro de 2013 e não executados até 31 de dezembro de 2019, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes de que trata o Capítulo I do Título VII da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

§ 1º A aplicação dos recursos referidos no caput deverá ser encaminhada à Comissão Intergestores Bipartite e constar do respectivo Relatório Anual de Gestão (RAG).

§ 2º A relação das propostas elegíveis para execução do disposto neste artigo estará disponível para consulta no site eletrônico do Fundo Nacional de Saúde: www.portalfns.saude.gov.br.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ HENRIQUE MANDETTA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

**MINISTÉRIO
DA SAÚDE****PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE
Nº. DA PROPOSTA: 04279.238000/3140-03****IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE**

CNPJ 04.279.238/0003-10	NOME DO FUNDO DE SAÚDE MUNICÍPIO DE JARU	
Endereço Completo FLORIANOPOLIS SETOR 02	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CEP 76.890-000	UF RO	Município JARU

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA

Recurso de Emenda Parlamentar
ds_objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
22130004 - R\$ 141.542,00 - AMIR LANDO

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Nome:	CENTRO DE SAUDE DR APOLINARIO GOMES DA SILVA		
Tipo Unidade:	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		
CNPJ:	-. ./-	CNES:	2806657
Endereço:	RUA RICARDO CANTANHEDE - SETOR 3, CEP:76890000		

OBJETO DA PROPOSTA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA: CENTRO DE SAUDE DR APOLINARIO GOMES DA SILVA **CNES:** 2806657

A UBS será ampliada pelo programa REQUALIFICA UBS conforme proposta no SISMOB, assim necessita implementar seus materiais permanentes para dinamizar suas atividades.

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ASSISTIDA: CENTRO DE SAUDE DR APOLINARIO GOMES DA SILVA

Ambiente: Sala de Curativos

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Carro de Curativos	1	720,00	720,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
ACESSÓRIO(S)	BALDE E BACIA		

Especificação Técnica

Ambiente: Farmácia

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Computador (Desktop-Básico)	1	2.200,00	2.200,00
Característica Física	Especificação		
PROCESSADOR	NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10		
MEMÓRIA RAM	4GB, DDR3, 1600 MHZ		
DISCO RÍGIDO	MÍNIMO DE 500 GB		
TIPO DE MONITOR	18,5" (1366 X 768)		
MOUSE	USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO)		
FONTE	COMPATÍVEL COM O ITEM		
SISTEMA OPERACIONAL	WINDOWS 7 PRO (64 BITS)		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		
TECLADO	USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO)		
INTERFACES DE REDE	10/100/1000 e WIFI		
INTERFACES DE VÍDEO	INTEGRADA		
UNIDADE DE DISCO ÓTICO	CD/DVD ROM		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
---------------------	------	----------------------	-------------------

Ar Condicionado	1	1.250,00	1.250,00
Característica Física	Especificação		
CLIMATIZAÇÃO	APENAS FRIO		
TIPO	SPLIT MÍNIMO DE 12000 BTU		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa para Impressora	1	120,00	120,00
Característica Física	Especificação		
ESTRUTURA	AÇO / FERRO PINTADO		
DIMENSÕES MÍNIMAS	MÍNIMO DE 50 X 40 X 70 CM		
TAMPO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax)	1	1.200,00	1.200,00
Característica Física	Especificação		
PADRÃO DE COR	MONOCROMÁTICO		
MEMÓRIA	64 MB		
RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO	600 X 600		
RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO	1200 X 1200		
RESOLUÇÃO DE CÓPIA	600 X 600		
VELOCIDADE	18 PPM		
CAPACIDADE	150 PÁGINAS/ BANDEJA		
CICLO	8.000 PÁGINAS/ MÊS		
FAX	33,6 KBPS		
INTERFACE	USB E REDE		
FRENTE E VERSO	AUTOMÁTICO		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Escritório	1	480,00	480,00
Característica Física	Especificação		
BASE	AÇO / FERRO PINTADO		
DIVISÕES	DE 01 A 02 GAVETAS		
MATERIAL DE CONFECCÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
COMPOSIÇÃO	FORMATO EM L		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Estante	4	140,00	560,00
Característica Física	Especificação		
REFORÇO	POSSUI		
CAPACIDADE/ PRATELEIRAS	MIN. 50KG/ 04 PRATELEIRAS		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Escritório	1	480,00	480,00
Característica Física	Especificação		
BASE	AÇO / FERRO PINTADO		
DIVISÕES	DE 01 A 02 GAVETAS		
MATERIAL DE CONFECCÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
COMPOSIÇÃO	FORMATO EM L		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira	2	120,00	240,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
RODÍZIOS	POSSUI		

BRAÇOS	POSSUI		
REGULAGEM DE ALTURA	POSSUI		
ASSENTO/ ENCOSTO	POLIPROPILENO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	1.250,00	1.250,00
Característica Física	Especificação		
CLIMATIZAÇÃO	APENAS FRIO		
TIPO	SPLIT MÍNIMO DE 12000 BTU		
Especificação Técnica			
Ambiente: Copa/Cozinha			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Geladeira/ Refrigerador	1	930,00	930,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 200 LITROS		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário	1	430,00	430,00
Característica Física	Especificação		
DIMENSÕES MIN./ MAT. CONFECÇÃO	1,80 X 0,75 M/ AÇO		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala para Material de Limpeza			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário	2	430,00	860,00
Característica Física	Especificação		
DIMENSÕES MIN./ MAT. CONFECÇÃO	1,80 X 0,75 M/ AÇO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Carro para Material de Limpeza	1	870,00	870,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	POLIPROPILENO		
BALDE ESPREMEDOR	POSSUI		
KIT C/ MOPs LÍQUIDO E PÓ, PLACA SINALIZ. E PÁ	POSSUI		
SACO DE VINIL	POSSUI		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Imunização			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Escritório	1	480,00	480,00
Característica Física	Especificação		
BASE	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
DIVISÕES	DE 01 A 02 GAVETAS		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
COMPOSIÇÃO	FORMATO EM L		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Geladeira para Conservação de Vacinas (1 Porta mín. 280 Lts)	1	950,00	950,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 280 LITROS		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira	2	120,00	240,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		

RODÍZIOS	POSSUI		
BRAÇOS	POSSUI		
REGULAGEM DE ALTURA	POSSUI		
ASSENTO/ ENCOSTO	POLIPROPILENO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Computador (Desktop-Básico)	1	2.200,00	2.200,00
Característica Física	Especificação		
PROCESSADOR	NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10		
MEMÓRIA RAM	4GB, DDR3, 1600 MHz		
DISCO RÍGIDO	MÍNIMO DE 500 GB		
TIPO DE MONITOR	18,5" (1366 X 768)		
MOUSE	USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO)		
FONTE	COMPATÍVEL COM O ITEM		
SISTEMA OPERACIONAL	WINDOWS 7 PRO (64 BITS)		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		
TECLADO	USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO)		
INTERFACES DE REDE	10/100/1000 e WIFI		
INTERFACES DE VÍDEO	INTEGRADA		
UNIDADE DE DISCO ÓTICO	CD/DVD ROM		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
No Break (Para Computador)	1	650,00	650,00
Característica Física	Especificação		
POTÊNCIA	1 KVA		
TENSÃO	ENTRADA/ SAÍDA: BIVOLT		
ALARMES	AUDIOVISUAL		
BATERIA INTERNA	01 SELADA		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	1.250,00	1.250,00
Característica Física	Especificação		
CLIMATIZAÇÃO	APENAS FRIO		
TIPO	SPLIT MÍNIMO DE 12000 BTU		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Coleta de Material			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Braçadeira para Injeção	2	180,00	360,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
APOIO DO BRAÇO	AÇO INOXIDÁVEL		
TIPO	PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira	2	80,00	160,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
BRAÇOS	NÃO POSSUI		
REGULAGEM DE ALTURA	NÃO POSSUI		
ASSENTO/ ENCOSTO	POLIPROPILENO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Escritório	1	480,00	480,00